



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 097/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie junto ao setor competente da administração a reposição de lâmpadas da avenida Petrônio Portela, que fazem parte da rede pública de iluminação.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por finalidade melhorar a iluminação da principal avenida da cidade, melhorando esteticamente aquela via, além de proporcionar maior segurança ao trânsito e aos pedestres. Também os diversos estabelecimentos comerciais que funcionam no período noturno serão beneficiados com o atendimento deste pedido.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de agosto de 2016.

João de Deus Correia
Vereador - PMDB